



Diário da Sessão n.º 028 de 27/09/01

Presidente: Srs. Deputados vamos avançar para o ponto n.º 7 da nossa ordem do dia — **Proposta de Resolução “execução do hino regional”**, apresentada pelo Partido Comunista Português.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Resolução sendo sucinta e breve, relativa a uma questão eminentemente formal, tem importância.

A sua importância deriva do facto dos símbolos serem considerados, constitucional e estatutariamente, ou do Estado ou da Região Autónoma, como símbolos muito significativos em relação àquilo que representam.

A verificação do uso incorrecto dos símbolos regionais, e no caso da nossa proposta do hino, levou-nos a propor uma Proposta de Resolução que inclui uma recomendação para que a lei seja respeitada — o Estatuto — no que respeita à apresentação do hino regional em conjunto com o hino nacional, tal como o Estatuto manda.

A dignificação da Região Autónoma como forma especial de organização do Estado, exige que seja assim.

A utilização rigorosa dos símbolos sem nenhum carácter abusivo, penso que exige que seja assim.

É neste sentido que apresentámos esta Proposta de Resolução.

Na Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, apurou-se que haverão outras matérias, no que respeita a símbolos, nomeadamente o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

uso da bandeira, que também terão que ser vistas por diversas entidades e também apurou-se, neste contexto, que há outras questões correlacionadas com esta simbologia do funcionamento do Estado, nomeadamente regras de natureza protocolar, que terão que ter melhor tratamento no futuro.

Entretanto, a Comissão de Assuntos Parlamentares, aprovando esta proposta do PCP, propôs algumas melhorias, por unanimidade, que foram aceites pelo Grupo Parlamentar do PCP sem qualquer espécie de reserva, porque efectivamente são melhorias objectivas onde se recomenda ao Governo que recomende aos titulares dos órgãos de Governo próprio. Portanto, estamos a recomendar à Assembleia Regional e a quem nela tem poder de decisão executiva e também estamos a recomendar ao Governo.

Na proposta inicial referia-se “cerimónias oficiais ou outras”. Propôs-se que se emitisse, porque podia ficar confuso, ficando a expressão “em quaisquer cerimónias em que participem”.

Quando na proposta se dizia “que o uso do hino seria executado com precedência do hino nacional”, acrescentou-se conjuntamente, porque efectivamente há uma regra que diz que no início é de uma maneira e no fim é de outra.

Tratam-se de melhorias em que a Comissão se empenhou. Nós agradecemos porque melhoram a proposta e nós esperamos que esta proposta uma vez aprovada, possa ter, de facto, efeito no funcionamento da nossa sociedade, no que toca a esta matéria.

É este o nosso profundo desejo e estamos convictos que esta recomendação, uma vez aprovada na Assembleia, vai ser rigorosamente trabalhada, fazendo-se alguma pedagogia pelo Governo Regional, pela própria Mesa e outros órgãos da Assembleia Regional, como é norma.

Muito obrigado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PCP entendeu apresentar uma Proposta de Resolução que, na nossa opinião, sob o ponto de vista normativo, é inútil e pleonástica.

A lei já prevê, em matéria de heráldica, tudo o que aqui vem recomendado.

O Estatuto determina exactamente que assim se proceda.

O PSD votará favoravelmente esta proposta, obviamente não por entender que ela no quadro normativo regional seja necessária, mas apenas porque terá a validade de alertar, designadamente o Governo Regional, para o cumprimento da lei.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

O Orador: É, afinal de contas, uma resolução que acaba por fazer reconhecer que o Governo não cumpre a lei.

Nessa medida merece o nosso voto. De facto, ela não acrescenta nada ao quadro normativo existente.

Muito obrigado.

Vozes dos deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este assunto foi tratado com a habitual seriedade e profundidade pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, na qual eu me integro e tenho orgulho de pertencer.

Foi tratado em duas sessões.

Na primeira, por razões perfeitamente justificadas, o Sr. Deputado Decq Mota não pôde estar presente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Foi lembrado, e muito bem, que em circunstâncias destas, era uma praxe da Assembleia, que não estando presente o principal proponente ou o primeiro proponente, o assunto deveria ser tratado na primeira oportunidade possível e foi isso que efectivamente aconteceu.

Eu gostaria de dizer aqui, para além de tudo aquilo que naturalmente o promotor e proponente desta proposta já referiu, que foram tratadas outras matérias que se interligam com esta e sobre a qual não há que ter medo ou mesmo algum receio em vir abordá-las com frontalidade proximamente.

Esta matéria mereceu todo o nosso empenhamento e como creio que ontem ouvi alguém dizer que era necessário cumprir melhor, na minha opinião, o que há a fazer é cumprir.

Por isso vamos votar favoravelmente esta proposta do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A precedente declaração do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro — precedente e azeda declaração do Sr. Deputado — é profundamente estranha.

Eu sei perfeitamente que o peso normativo desta resolução, como normativo, é pequeno ou nenhum, tal qual como a proposta do PSD que foi aprovada à minutos.

No entanto, tem peso político.

Só se pode interpretar a declaração azeda do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, como uma tentativa de retirar peso político a uma iniciativa política.

Então eu gostava que isto ficasse bem claro: o Sr. Deputado Bolieiro esteve na Comissão como nós estivemos e não pôs este azedume. É evidente que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

não estamos a alterar o Estatuto da Região, não estamos a alterar lei nenhuma. Estamos a colocar na ordem do dia um problema que tem sido por algumas entidades públicas, em algumas circunstâncias, mal tratado e que esta Assembleia depois de aprovar isto está a chamar a atenção.

É uma atitude política com eficácia política. Tem o valor que tem e penso que tem bastante valor, porque este desrespeito pelo hino é antigo, já tem muitos anos nesta Região. Talvez a partir de agora possa ser corrigida esta situação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma pequena nota ao Sr. Deputado Decq Mota.

Para que fique claro, a minha intervenção naturalmente não foi azeda...

Deputado José Decq Mota (PCP): Foi bastante azeda!

O Orador: ...mas objectiva.

De facto, no plano normativo, a Resolução não acrescenta nada, mas porque entendemos que ela tem valor político, nós declaramos o nosso voto a favor.

Portanto, dimensione-se o tom e o gosto da minha intervenção no plano objectivo.

De qualquer modo, uma vez que fez referência à importância e ao conteúdo da nossa Resolução anteriormente votada, gostaria de lhe dizer que ela é bem diferente.

A nossa Resolução aborda uma questão que, de facto, não tem ainda enquadramento jurídico.



Ela é uma proposta política, mas também é jurídica. É uma questão que ainda não tem enquadramento jurídico seguro.

A Resolução do PCP trata de uma questão que já tem enquadramento ao mais alto nível no ordenamento jurídico regional. Está no Estatuto Político-Administrativo.

Há uma lei específica sobre heráldica que também trata este assunto.

A vossa Resolução não tem esse peso normativo, não podia ter, nem vai baixar a importância dessa temática ao nível de uma Resolução, porque ela está ao mais alto nível, como disse.

Que fique entendida a minha intervenção, Sr. Deputado, relativamente à sua iniciativa.

Como dizia o Deputado Renato Leal, o senhor não só como proponente mas como promotor, não fique a pensar que houve qualquer azedume da minha parte em relação à sua proposta nesta Resolução.

Houve sim o reconhecimento objectivo de que ela, no plano normativo — eu referi isso e espero bem que na gravação e no registo do diário das sessões fique claro — é inútil e pleonástica.

Atenção! Eu dou-lhe valor e o Grupo Parlamentar do PSD também dá valor no plano político.

Eu até disse que fica reconhecido que o Governo não cumpre a lei e o Estatuto.

E é isso que, afinal de contas, se evidencia, através desta Proposta de Resolução.

Presidente: Não havendo mais inscrições para este debate, vamos passar à votação da Proposta de Resolução cujo texto foi alterado e aprovado por unanimidade em sede da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É neste contexto que vou pôr votação esta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.